Convênio é condenado a custear tratamento de brasileira

Uma brasileira conseguiu liminar na Justiça para garantir que o tratamento de uma doença rara, feito nos Estados Unidos, seja custeado pela Caixa de Assistência a Funcionários do Banco do Brasil. Desde o dia 18 de maio, Rafaella Calixto Oliveira, que é atendida no hospital da University of Arkansas for Medical Sciences, estava com o convênio suspenso. Ainda cabe recurso da decisão.

A Caixa do Banco do Brasil alega que já existe tratamento para a doença de Rafaella no país. Desde os seis meses de idade, ela sofre de uma malformação arterio-venosa, chamada AVM (Anterio-Venous Malformation), que degenera os tecidos e causa hemorragia constante.

Renato Olimpio Sette de Azevedo e **Rafael Olimpio de Azevedo** , do escritório Olimpio de Azevedo Advogados, argumentam que o caso de Rafaella é considerado raro tanto por médicos brasileiros como norte-americanos. A doença afetou o lado direito do rosto da garota, provocando hemorragias nasais e uma espécie de erupção próxima ao olho.

Além disso, segundo o médico que cuida de Rafaella, ela corre risco de vida se o tratamento for suspenso. No dia 20 de maio, o juiz da 18ª Vara Cível de São Paulo, Clóvis Ricardo de Toledo Júnior, concedeu a liminar. Estipulou, também, multa diária de R$ 10 mil caso a Caixa de Assistência do Banco do Brasil não cumpra a determinação. Cabe recurso.

Date Created
14/06/2004

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.